



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 026/2011
DE 28 DE JULHO DE 2011.

Aprovado em sessão de 04/08/2011
Por unanimidade de votos favoráveis
Valério Fernando de Jesus
Presidente

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de Lote Urbano com encargo para fins de interesse público e dá outras providências.

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e artigo 17 da Lei n. 8.666/93:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado efetuar alienação por doação, com encargo, para a empresa "JONES MARCIEL DUDEL - ME" – METALMAN, inscrita no CNPJ n. 10.463.033/0001-21, legalmente constituída, do imóvel representado pelo Lote n. 01, a seguir discriminado, conforme memorial descritivo e plantas baixas em anexo:

Um lote de terras com área de 4.898,40 m² (quatro mil, oitocentos e noventa e oito metros e quarenta centímetros quadrados), locado no Lote n. 01, da Quadra 02, situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, localizado no Setor Industrial II, denominado Projeto Querência I, desmembrado da área maior matriculada sob n. 2.214, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Querência-MT., com os seguintes limites e confrontações: partindo do marco M-40, cravado comum com área da Prefeitura Municipal de Querência e terras de Hélio Imobiliária Ltda.; deste segue-se por uma linha seca, onde divide com terras de Hélio Imobiliária Ltda., com azimute de 180°00'00" e distância de 48,30 m., chega-se ao marco M-41; deste segue-se por uma linha seca onde faz divisa com terras da Prefeitura Municipal de Querência, com azimute 270°00'00" e distância de 101,02 m., chega-se ao marco M-42; deste segue-se pela Rua Arnildo Geiss com distância de 48,30 m., chega-se ao marco M-43; deste segue-se por uma linha seca onde faz divisa com terras da Prefeitura Municipal de Querência com azimute de 90°06'00" e distância de 100,68 m., chega-se ao marco M-40, marco inicial da descrição deste perímetro.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Artigo 2º - A presente doação tem por objetivo incentivar a atividade empresarial com a geração novos empregos, melhoria das condições de vida locais, resultando movimentação econômica e aumento da arrecadação de tributos para o município.

Artigo 3º - O imóvel objeto da doação encontra-se avaliado pela Comissão nomeada pelo chefe do Poder Executivo, por meio do Decreto n. 1.041/2011, no valor de R\$=90.000,00 (noventa mil reais).

Artigo 4º - A empresa beneficiária deverá no prazo de 60 (sessenta dias), a contar do recebimento do imóvel, iniciar a edificação, em alvenaria, dentro das normas da construção civil, equivalente a 15% (quinze por cento) da metragem do terreno e o prazo de 02 (dois) anos para concluí-la.

§ 1º - A doação do imóvel descrito no artigo 1º passa ter como atividade econômica principal a fabricação de estruturas metálicas, bem como os serviços de usinagem, torno, pintura industrial e comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.

§ 2º - A empresa beneficiária deverá iniciar suas atividades empresariais até seis meses após o término do prazo para conclusão da edificação e gerar, no mínimo, 08 (oito) empregos diretos, dentro do prazo de um ano.

Artigo 5º - A empresa beneficiária, em razão da doação, terá a obrigação de realizar edificação de 126,05 m² (cento e vinte e seis metros e cinco centímetros quadrados), em alvenaria, dentro das normas da construção civil, onde será a sede da Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas, Estradas de Rodagem e Serviços Urbanos; almoxarifado e guarita, que deverá ser construída de acordo com a planta baixa e planilha anexas.

Artigo 6º - A Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas, Estradas de Rodagem e Serviços Urbanos ficará responsável pela fiscalização do implemento das obrigações e dos encargos assumidos pela empresa beneficiária.

Artigo 7º - Para a formalização da doação, o Poder Executivo Municipal outorgará escritura pública do imóvel em favor da empresa beneficiária no prazo de 01 (um) ano, contado do recebimento do imóvel.

Artigo 8º - Na ocorrência de desvio de finalidade para o qual o lote urbano será doado, ou de sua transferência para outra pessoa sem autorização legislativa, ou ainda do não



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

cumprimento dos encargos e obrigações estabelecidos na presente lei, acarretará reversão ao Patrimônio Público do imóvel doado.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 28 de julho de 2011.

Fernando Görgen
Prefeito Municipal de Querência



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de Lote Urbano com encargo para fins de interesse público e dá outras providências.

Referencia: Projeto de Lei Municipal n. 026/2011.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

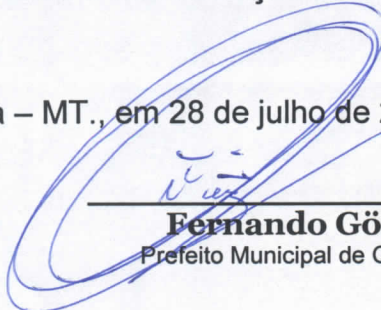
O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, tem como objetivo a doação, com encargo, de lote urbano para a empresa "JONES MARCIEL DUDEL - ME" – METALMAN, inscrita no CNPJ n. 10.463.033/0001-21, legalmente constituída, que terá como atividade econômica principal a fabricação de estruturas metálicas e ainda, prestará serviços de usinagem, torno, pintura industrial e comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.

incentivando assim, a atividade empresarial com a geração novos empregos, melhoria das condições de vida locais,

Importante salientar que a empresa a ser instalada no imóvel objeto da doação, representa melhorias para o município, pois, oportunizará a geração de novos empregos e rendas, resultando movimentação econômica e aumento da arrecadação de tributos para o município.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Município de Querência – MT., em 28 de julho de 2011.


Fernando Görgen
Prefeito Municipal de Querência

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.463.033/0001-21	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2008
NOME EMPRESARIAL JONES MARCIEL DUDEL ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METAL MAN		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.41-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R II	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRAD LOTE 31
CEP 78.643-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO QUERENCIA
		UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **29/07/2011** às **13:46:52** (data e hora de Brasília).

Voltar



**Preparar Página
para Impressão**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
 Atualize sua página

Memorial Descritivo

IMÓVEL - Lote urbano nº1, Quadra 2, Setor Industrial II, do loteamento Projeto Querência I.

PROPRIETÁRIO—Prefeitura Municipal de Querência-MT

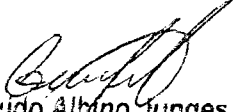
MATRÍCULA—desmembrado da matrícula nº 2.214, Registro de Imóveis de Querência-MT.

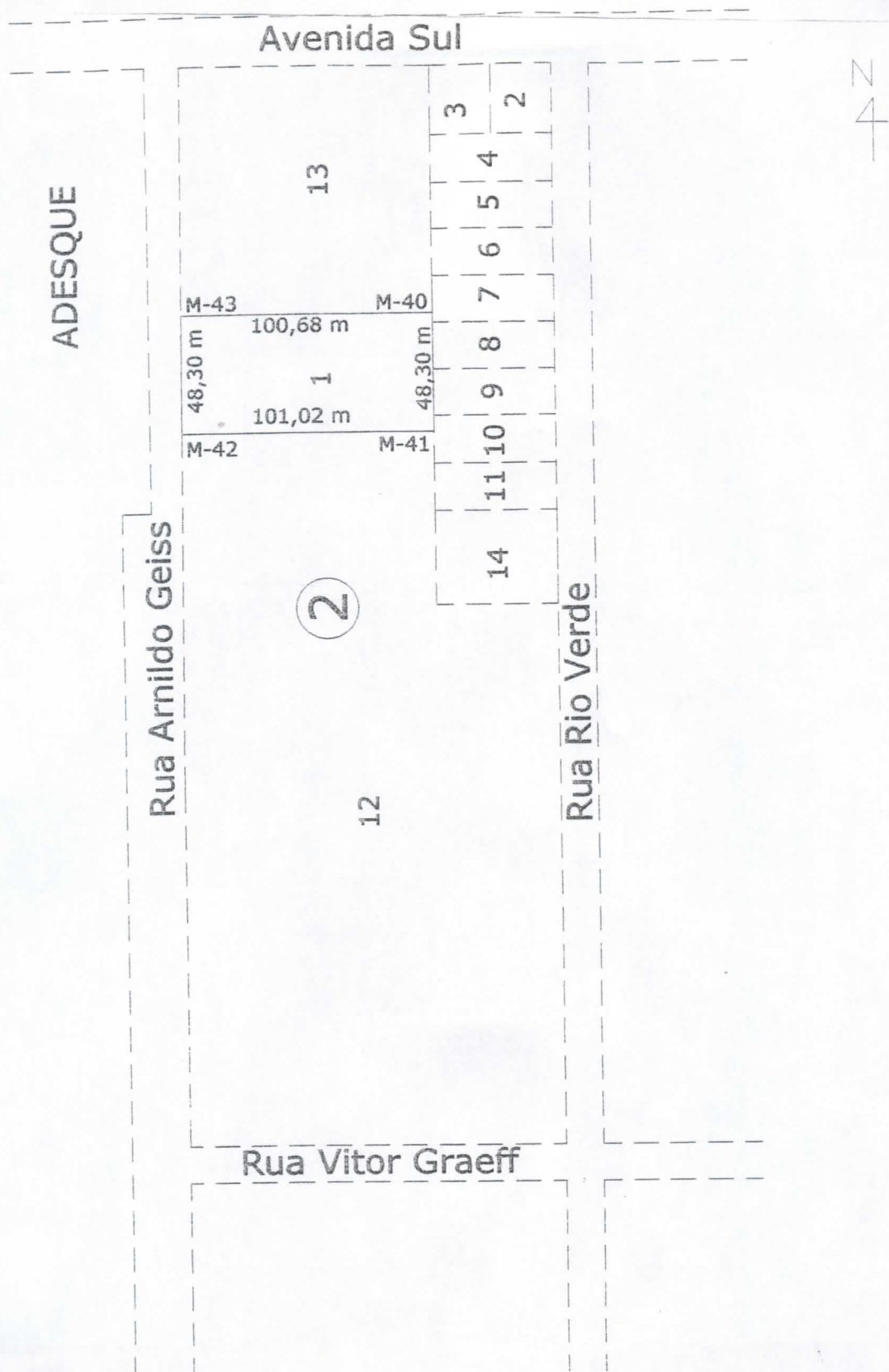
MUNICÍPIO- Querência- MT

ÁREA- 4.898,40 m²

Partindo-se do marco M-40 cravado comum com a área da Prefeitura Municipal de Querência e terras de Helio Imobiliária LTDA; deste segue-se por uma linha seca onde divide com terras de Helio Imobiliária LTDA com azimuth de 180°00'00" e distancia de 48,30 m, chega-se no marco M-41; deste segue-se por uma linha seca divisa com terras da Prefeitura Municipal de Querência, com azimuth de 270°00'00" e distancia de 101,02 m, chega-se no M-42; deste segue-se pela Rua Arnildo Geiss com distancia de 48,30 m, chega-se no marco M-43; deste segue-se por uma linha seca divisa com terras da Prefeitura Municipal de Querência com azimuth de 90°06'00" e distancia de 100,68 m, chega-se no marco M-40; marco inicial da descrição deste perímetro.

Querência, 27 de julho de 2011


Guido Albino Junges
Engenheiro Agrimensor
CREA SC Nº 3617 D
Nº Reg 2501807910
COD INCRA CXL



Proprietário: Prefeitura Municipal de Querência-MT

Local: Querência - MT

Q: 02, Setor Industrial II

Área: 4.898,40 m²

Responsável Técnico:

Escala: 1:2500

Guido Albino Junges
Engenheiro Agrimensor
CREA SC Nº 3617 D
Nº Reg. 2501807910
COP-INGRA-CXI